



TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000367/2019-12

Unidade Gestora: CAF/AL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 337/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, o Eng.º FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, brasileiro, portador do CPF nº 035.███-███-04, residente e domiciliado em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, nomeado pela Portaria n.º 674, de 17/07/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U., Seção 2, de 18/07/2017, e de outro lado a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ou CONTRATADA, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2580 - LOJA: 01 - Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP. 58.045-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, representada por ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.███-███-62 e Carteira de Identidade nº 99.███-███-50, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico (SEI) nº 50620.000367/2019-12, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2020 e perdurando até 19/06/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato 337/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2020, a cargo do DNIT, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800019, datada de 19/05/2020 no valor parcial de R\$ 14.668,80 (quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que ficará fazendo parte integralmente deste Contrato.

3.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência contratual, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 337/2019 e no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 337/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.

7.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió, 08 de junho de 2020.

| | |
|---|---|
| Pela CONTRATANTE: | Pela CONTRATADA: |
| <i>(Documento assinado eletronicamente)</i> | <i>(Documento assinado eletronicamente)</i> |
| FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO | ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS |
| SUPERINTENDENTE REGIONAL | REPRESENTANTE LEGAL |

TESTEMUNHAS:

(Documento assinado eletronicamente)

Thiago Couto Gonzaga

Coordenador de Administração e Finanças

(Documento assinado eletronicamente)

Wylken dos Santos Machado

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Gonzaga, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/06/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Francisco Sales dos Santos, Usuário Externo**, em 08/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wylken dos Santos Machado, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 08/06/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 08/06/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691903** e o código CRC **0D580CC8**.

Referência: Processo nº 50620.000367/2019-12

SEI nº 5691903



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Criado por [thiago.gonzaga](#), versão 4 por [thiago.gonzaga](#) em 08/06/2020 09:44:01.